



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 098 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 07/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que subscreve abaixo, na forma regimental, vem, mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **INDICAR**, que o Executivo Municipal, após estudos junto ao Setor Competente, da necessidade de transformação da Rua Brasil em via de sentido único de circulação de veículos, nos trechos: Rua Brasil, da Avenida Iguaçu à Avenida Vereador Guilherme Leandro, no Centro.

Justificativa

Justificam-se esta alteração devido ao grande fluxo de veículos para acesso ao Hospital Municipal.

A presença de veículos estacionados na rua impossibilita a circulação em mão dupla para veículos, a via é estreita e não comporta o tráfego nos dois sentidos. Quem trafega pelo local presencia constantemente o fato de os motoristas terem que aguardar a vez para poder trafegar, gerando constante perigo de acidentes.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível, visando garantir a segurança dos veículos que transitam pela referida rua.

Plenário Vereador José Luchtemberg da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 16 de maio de 2016.

CLOVIS FERNANDES
Vereador